



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 145/2015

Data: 17.06.2015

Ementa: exonera a pedido Catia Aparecida do Nascimento do cargo de Atendente de Creche, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Processo Digital sob o nº 2652/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a Servidora **CATIA APARECIDA DO NASCIMENTO**, portadora da CI RG Nº 6.943.843-1 SESP/PR, do cargo de Atendente de Creche, a partir do dia 16 de junho de 2015.

Art. 2º Declara vago o cargo de Atendente de Creche, ocupado pela servidora, a partir de sua exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 16 de junho de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2015.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10399 de 18.06.2015 – página 25 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 106 de 17.06.2015 – ano 05